



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CARLOS HENRIQUE ANDRADE, VEREADOR ABAIXO
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos, é denominando os próprios públicos com seus respectivos nomes;

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram em Porecatu, o senhor Francisco Donizete Lima, faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua história a este município, destacando-se nas áreas da educação e cultura, sendo ainda o fundador do tradicional "Festival de Inverno", evento cultural realizado anualmente neste município, razão pela qual,

APRESENTO À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 21/2017

S Ú M U L A - DENOMINA A CASA DE CULTURA DE PORECATU, LOCALIZADA NA RUA BRASIL, Nº 500, COMO "CASA DE CULTURA FRANCISCO DONIZETE LIMA".

Artigo 1º - A Casa de Cultura de Porecatu, localizada na Rua Brasil, nº 500, denominar-se-á "CASA DE CULTURA FRANCISCO DONIZETE LIMA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
VEREADOR

Apoiamento: